

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 96
DE 25-03-2013**

ATA N.º 96
Mandato 2009-2013

Data da reunião extraordinária: 25-03-2013

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,30 horas

Términus da reunião: 10,08 horas

Resumo diário da tesouraria: 22/03/2013.....783.687,87 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Ludgero António de Jesus Mendes

João Miguel Silva Lucas

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ATA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos, dando início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- **PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - EMPRÉSTIMO NO VALOR DE ATÉ VINTE E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

--- Pelo **Chefe da Divisão de Finanças** foi presente a informação número setenta e três, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:

--- “A adesão do Município de Santarém ao Programa de Apoio à Economia Local foi aprovada na reunião de Câmara do dia vinte e oito de setembro de dois mil e doze e na sessão da Assembleia Municipal do dia dois de outubro de dois mil e doze.

--- No seguimento da aprovação da candidatura por parte da Comissão de Análise do Programa de Apoio à Economia Local, rececionámos o contrato de empréstimo, que se anexa, bem como as fichas de cabimento relativas aos encargos para o presente ano, para efeitos de aprovação por parte do Órgão Executivo.”

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções:

--- O senhor **Vereador António Carmo** declarou que o Partido Socialista irá votar favoravelmente, acrescentando desejar que este dinheiro chegue depressa para retirar da asfixia financeira os empresários do Concelho, as Associações culturais e desportivas e as juntas de freguesia.

--- O senhor **Presidente** considerou que esta medida deveria ter sido desenhada de outra forma porque o tempo que este processo esteve na Comissão para ser avaliado, poderia ter seguido imediatamente para o Tribunal de Contas ou o Tribunal de Contas integrar a Comissão no sentido de tornar o procedimento mais célere, pois sabe-se que muitos municípios que já assinaram o contrato ainda não têm as verbas. Disse esperar que a aprovação do Tribunal de Contas seja célere, para que possa haver esta injeção de dinheiro na nossa economia. Lembrou que a medida previa uma verba de oitocentos

milhões de euros e neste momento só cerca de trezentos milhões foram atribuídos e já decorreu cerca de um ano desde que a medida foi aprovada. Se este processo fosse mais célere provavelmente oitocentos milhões de euros já teriam sido injetados na economia nacional e, naturalmente, os níveis de desemprego não seriam muito melhores mas tinham mais hipóteses de estarem melhores do que estão atualmente. -----

--- O senhor **Vereador Ludgero Mendes** começou por referir que todos estão ansiosos para que este valor fique disponível para que o município possa honrar os compromissos que tem perante os seus credores, sejam eles de natureza individual ou coletiva, sejam eles associativos ou empresariais. Este dinheiro está a fazer falta ao concelho para de alguma forma proporcionar um certo desenvolvimento a que não se assiste atualmente e que em relação a algumas empresas já vem tarde porque já encerraram. -----

--- Referiu que recentemente ouviu alguns comentadores políticos fazerem afirmações quanto ao Programa de Apoio à Economia Local completamente desajustadas da realidade, dando indicação de que inclusivamente algum deste dinheiro poderá vir a fundo perdido o que não corresponde à verdade. O Estado substitui-se neste efeito ao município, concentrando dívida a curto prazo num único empréstimo o que, naturalmente, por deixar de ser uma exigência de curto prazo passando para uma exigência de médio e longo prazo, proporciona que, mensalmente, o esforço financeiro seja menor e, por outro lado, de uma só vez ou em três vezes repõe uma capacidade de intervenção maior aos agentes económicos do concelho. Portanto, o que acontece efetivamente é que o montante da dívida da Câmara é exatamente igual, as exigibilidades quanto ao capital retido e a juros é que são efetivamente diferentes e espera que tenham efeitos eficazes na própria economia local. Sublinhou que o Executivo Municipal está perfeitamente consciente de que é assim mas também deve transmitir à nossa rede social que não há benesses do Estado dando dinheiro a fundo perdido ao município e, portanto, vai-se ter que pagar, só que num prazo diferente. -----

--- Prosseguiu, dizendo que a vinda deste dinheiro é urgente e imprescindível para que a Câmara possa retomar de alguma forma aquela imagem pública que deve ter como entidade de bem que honra os seus compromissos e, portanto, esta operação vai

proporcionar que quando a Câmara receber o dinheiro e pagar aos credores entre numa nova fase.-----

--- Salientou, todavia, ser necessário estar conscientes de que as exigências futuras para o município são tremendas, pelo que se impõe, efetivamente, de uma forma muito direta, frontal e corajosa promover a reestruturação deste tipo de serviço da Câmara Municipal de Santarém pelo que incitou o senhor Presidente e todos quantos fazem parte do Executivo Municipal, no sentido de que se tenha a coragem para defrontar os problemas e assumir a responsabilidade e a exigência que eles têm. -----

--- Concluiu, referindo que o voto favorável do Partido Socialista deve-se ao facto da Câmara por si só não ter capacidade de resolver a situação e o recurso a este instrumento viabilizar a dignificação da própria Câmara e o fortalecimento do tecido económico e empresarial do Concelho mas, por outro lado, associado a este voto, há a grande exigência de que haja a coragem de resolver o problema do ponto de vista estrutural. ----

--- O senhor **Presidente** confirmou que efetivamente este dinheiro não é a fundo perdido. É um empréstimo do Estado, que o Município vai pagar com prazo e juros diferentes, mas terá que ser pago, porque não há essas benesses, o Governo não as tem, as empresas não as têm e os municípios também não. -----

--- Prosseguiu referindo que do ponto de vista dos rácios que existem, de acordo com a lei das finanças locais, não estamos em desequilíbrio estrutural, estamos em desequilíbrio conjuntural. Concordou, todavia com o senhor Vereador Ludgero quando diz que há problemas estruturais do ponto de vista do municipalismo. -----

--- Aludiu à imagem que é dada muitas vezes pelos diversos Governos de que os municípios gastam muito dinheiro e gastam-no mal. Embora não diga que os municípios gastam sempre bem o dinheiro, a verdade é que, pode-se constatar no site da Associação Nacional de Municípios Portugueses que em dois mil e onze, os trezentos e oito municípios deram cento e noventa milhões de lucro, ou seja em dois mil e onze os municípios não contribuíram para o deficit orçamental.-----

--- Outra situação que leva a essas questões estruturais é a chamada obra de investimento de capital que é considerado bom do ponto de vista da gestão autárquica,

mas esse investimento de capital traz sempre despesa corrente. A título de exemplo referiu a construção das piscinas, um investimento de cerca de cinco milhões de euros que, depois, gera despesas correntes com pessoal, água, gás, eletricidade. Este equipamento também gera receita, mas no âmbito dessa receita há preços sociais e há pessoas que não pagam porque a Câmara também tem responsabilidades sociais. -----

--- Lembrou que antigamente não havia limites ao endividamento e foram construídos muitos equipamentos e muitas estruturas que precisam desta despesa corrente e criam alguns constrangimentos que levam a esses problemas que, no nosso caso, ainda são conjunturais, noutros casos são estruturais, mas com a atual conjuntura nacional e europeia podem muitas vezes tender para estruturantes e serem complicados de ultrapassar. -----

--- Lembrou que na informação que elaborou sobre o Programa de Apoio à Economia Local referiu o esforço enorme e a gestão criteriosa que vai ser preciso implementar. ----

--- Aludiu à possibilidade de dotar a nova lei das finanças locais de mecanismos que possam permitir aos municípios serem os primeiros agentes de desenvolvimento da economia local e se isso for entendido os municípios podem voltar a ter um papel fundamental e não serem vistos pelos sucessivos governos como aqueles que contribuem mais para o défice e não como aqueles que podem ajudar a ultrapassar o défice. -----

--- O senhor **Vereador Ludgero Mendes** referiu que quando a lei das finanças locais foi feita a realidade era outra e o enquadramento que foi feito com base nessa legislação não é compaginável com o que ocorre hoje e é o Executivo que tem que definir estratégias de governação, tendo em conta as receitas que deixou de ter por via desta alteração de paradigma. Assim é necessário fazer um ajustamento face aos setores que continuam a dar receita e os que deixaram de dar e é com base nisso que se tem que estruturar a Câmara e não com a nova legislação. -----

--- Acrescentou que a nova lei das finanças locais há de refletir esta alteração de paradigma mas o que é verdade é que, não obstante isso, se tem assistido a que o Estado continua a transferir responsabilidades para a Câmara nem sempre acompanhadas das devidas coberturas financeiras e é a Câmara que tem que definir o futuro e refletir muito

ponderadamente nele. Concluiu afirmando não ter dúvidas de que o senhor presidente está disponível para o fazer, afrontando os problemas com coragem e com os pés assentes no chão. -----

--- O senhor **Presidente** declarou que esse caminho é o que tem sido trilhado e é essa gestão criteriosa que tem sido feita, podendo verificar-se, nomeadamente, como a dívida tem vindo a baixar. Referiu que quando aludiu à nova lei das finanças locais foi por ser um elemento que considera fundamental que seja alterado, porque como está não pode continuar, tem que haver um controlo rigoroso da gestão municipal mas o Estado também tem que dar os instrumentos necessários para tal, porque efetivamente todos sabemos que estava estribada em receitas que sofreram alterações. -----

--- Referiu também que haverá algumas competências que a Câmara terá que delegar, dando como exemplo o trabalho desenvolvido pela CIM ao nível da central eletrónica de compras que leva a que o município poupe muito dinheiro porque são onze municípios a comprar o mesmo produto, resultando numa economia de escala muito maior e isso vai continuar a ser feito. Informou também que, há cerca de três semanas, foi assinado o Programa Territorial Integrado (PTI) que integra dezanove entidades antecipando a nova gestão do quadro comunitário. -----

--- Aludiu ainda à transferência de responsabilidades do Estado para a Autarquia sem as correspondentes contrapartidas financeiras, designadamente no âmbito da educação. ----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato de empréstimo no valor de até vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, entre o Estado Português e o Município de Santarém, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO NO VALOR DE QUINHENTOS MIL EUROS OBTIDO JUNTO DA CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS** -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Finanças** foi presente a informação número setenta e quatro, de vinte e dois do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “A contratação de empréstimos para saneamento financeiro foi aprovada na reunião de Câmara do dia vinte e oito de setembro de dois mil e doze e na sessão da Assembleia Municipal do dia dois de outubro de dois mil e doze.-----

--- No seguimento da apresentação de propostas por parte das instituições bancárias foi o referido empréstimo adjudicado pelo Órgão Executivo e pelo Órgão Deliberativo em catorze de dezembro de dois mil e doze e vinte de dezembro de dois mil e doze, respetivamente, nos seguintes moldes: -----

--- • Caixa Geral de Depósitos – seis milhões de euros -----

--- • Montepio Geral – quinhentos mil euros-----

--- • Banco Espírito Santo – dois milhões de euros -----

--- • Banco BPI – dez milhões quinhentos e vinte e dois mil cento e cinco euros -----

--- Atendendo a que a Caixa Económica Montepio Geral já nos remeteu o contrato e que o mesmo está de acordo com a proposta apresentada, sugiro a aprovação das cláusulas contratuais por parte do Órgão Executivo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo para saneamento financeiro no valor de quinhentos mil euros obtido junto da Caixa Económica Montepio Geral, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, ficando anexas à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** lembrou que a próxima reunião do Executivo Municipal decorrerá no dia cinco de abril, com início às nove horas e trinta minutos, conforme já determinado e, de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que

se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e oito minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

--- João Teixeira Leite _____

--- António Carmo _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____

--- Teresa Azoia _____

--- Ludgero Mendes _____

--- João Lucas _____